

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1068453653

Exercício: 2022
 Processo: 2022/40012-SEAC
 Contrato: CC nº 3020369697 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCE e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, ambos de nº. 1068453653.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USIPAZ DE NOVA UNIÃO-MARITUBA, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.
 Valor mensal estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 Valor anual estimado: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
 Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2022/40012, referente a Inexigibilidade de licitação nº. 005/2022-SEAC, art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993.
 Data da assinatura: 26/04/2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PLANO INTERNO: 1050008878c
 NATUREZA: 33903943
 FONTE: 0101002156
 AÇÃO: 264810
 Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80 e I.E Nº. 15.074480-3.
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 8,5, s/n, bairro Coqueiro, CEP: 66823-010, Belém/PA.
 Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
 Secretário de Estado

Protocolo: 792357

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 002/2021-SEAC

Exercício: 2022
 Contrato nº: 002/2021
 Processo nº. 2021/72235
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
 Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 29 de abril de 2022 e encerrará em 28 de abril de 2023.
 Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Data da assinatura: 28/04/2022
 Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47.
 Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP.
 Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO SANTOS JÚNIOR
 Secretário-Adjunto de Estado

Protocolo: 792450

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 84 DE 27 DE ABRIL DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.949 de 28 de abril de 2022, pág. 10, Protocolo: 790239.

ONDE SE LÊ:

nos termos do 2021/1164564

LEIA-SE:

nos termos do processo 2021/274911
 GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE ABRIL DE 2022.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 792083

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE FRACASSO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO Nº 2022/89109

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual:
 RESOLVE Homologar o "FRACASSO" da Cotação Eletrônica nº 03/2022 publicada no Diário Oficial nº 34.949 de 28 DE ABRIL DE 2022 por não obter sucesso na negociação.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 792335

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 087 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, inscrito sob o CPF Nº 536.478.312-04, MATRICULA Nº 5931217/2, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear as despesas desta Fundação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Presidente
 Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 792309

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0094-GS/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Andre da Silva e Silva	57210778/1	Vigia	SEDUC	01/05/2017	2021/750267
Evandro Sousa do Espírito Santo	57209822/1	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	01/04/2022	2022/420535
Marília Socorro do Nascimento Peralta	725900/2	Assistente Social	SESPA	01/05/2022	2022/461390
Eliezio Silva Santos	57214390/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/04/2022	2022/486569
Stephanie Christine Cestari Bernardo	5965468/1	Técnico de Procuradoria	PGE	02/05/2022	2022/497786

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 792403

PORTARIA Nº 0095-GS/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/456845;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ, matrícula nº 5911188/1, do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 20/04/2022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 792405

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 350/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/516708,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº 28070/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao triênio de 30.11.2007 a 29.11.2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 792312